



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 24/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033304/2015-90 do Instituto de Ciências da Saúde.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **15 de dezembro de 2015**, ao servidor **LEONARDO SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Arquivologia.	50	03/12/2015
2	Curso Licitação e Contratos	60	03/12/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de janeiro de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor